

ATA Nº 12/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 11/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 146/2003/GP, datado de 19 de março de 2003, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Clóvis Santo Padoan, (resposta do item 4, ofício nº 21/2003); ofício nº 90/2003, datado de 19 de março de 2003, assinado pela senhora Sirlei Lorenzi, Diretora da Escola São Caetano, Educação Infantil e Ensino Fundamental (resposta do ofício nº 90/2003); ofício nº 2075/2003, datado de 6 de março de 2003, assinado pelo senhor Antonio Domingos Ramina Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; ofício nº 21/2003/SEDET, datado de 17 de março de 2003, assinado pelo senhor José Rogério Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta do ofício nº 82/2003); ofício datado de 11 de março de 2003, assinado pelo Padre José Gilson Feitosa da Silva, Pároco da Paróquia Santo Antonio Maria Claret (reposta do ofício nº 71/2003); ofício datado de 24 de março de 2003, assinado pelo senhor Ângelo W. Vasco, Diretor Presidente da Unimed Pato Branco (resposta do ofício nº 100/2003); ofício datado de 19 de março de 2003, assinado pelo senhor Pedro Manoel dos Santos Neto, Coordenador Geral do Sindicato dos Agentes Públicos Federais do Poder Judiciário da União e dos Órgãos que congregam as funções estatais essenciais à Justiça Federal comum e especializada no Estado do Paraná - SINJUSPAR (Moção de apoio a instalação de circunscrições judiarias da Justiça Federal nas cidades de Jacarezinho, Pato Branco e União da Vitória); ofício circular nº 01/2003, assinado pelo senhor Jorge Tadeu Guerios, Presidente do Conselho de Curadores da FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do bem estar do menor; ofícios datados de 26 de fevereiro de 2003, assinados pelo senhor Sady Carnot Falcão Filho, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município; ofício datado de 20 de março de 2003, assinado pelo senhor Eliseu Miguel Bertelli, Diretor Geral da FADEP - Faculdade de Pato Branco. Também foi lido o convite para participar da sessão especial que será realizada no dia 2 de abril de 2003, com início às 19 (dezenove) horas, nas dependências da

Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, 491, em Pato Branco – Paraná, para discutir sobre a Campanha da Fraternidade 2003, que tem como tema: Fraternidade e pessoas idosas, e como lema: Vida, dignidade e esperança. Por último foi lido o convite para participar da sessão especial que será realizada no dia 9 de abril de 2003, com início às 19 (dezenove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, 491, em Pato Branco – Paraná, para debater sobre o planejamento familiar no município de Pato Branco, tendo em vista que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, projeto de lei nº 8/2003, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PFL, Nelson Bertani – PDT, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, que institui Programa de Planejamento Familiar no Município de Pato Branco. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, seja tapado o buraco existente no final da Rua Princesa Isabel, no Bairro Alvorada. No final da referida rua, abriu um buraco na boca de lobo em frente ao número 83, onde está localizado o Bar do Idone. Solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução do serviço com brevidade, antes que ocorram acidentes com pessoas ou até com veículos, o que poderá trazer problemas ao município. Do vereador Enio Ruaro – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Diretor do Departamento competente, tome providências sobre o que segue: Pato Branco conta com duas empresas que prestam serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, devido ao grande número de usuários do sistema. A maioria são estudantes e trabalhadores, que, devido a vários fatores, como dificuldades financeiras para adquirir um veículo, ou, até, para abastecerem seus veículos, levando-se em consideração o alto custo do combustível, são obrigados a utilizarem o transporte coletivo. Devemos levar em consideração ainda, que na grande maioria são trabalhadores que sustentam suas famílias; pais, mães, que deixam seus filhos nas creches e se dirigem ao trabalho no Centro da cidade. Porém, algumas situações constroem tanto, que outro dia encontramos uma mulher, no ponto de ônibus, chorando, enquanto aguardava o transporte. O motivo: era dia 20 de março, quinta-feira, e chovia muito. Referida senhora, ao retornar do trabalho, enquanto aguardava o ônibus se viu em situação delicada, porque, depois de um dia cansativo, era obrigada a ficar na chuva por algum tempo, devido à falta de cobertura no ponto de ônibus. A situação se deu no ponto de ônibus localizado na Rua Caramuru, quase esquina com a Rua Ibiporã, no Centro da cidade. Além deste, outro ponto que conta com grande número de usuários do sistema de transporte coletivo urbano, e que não tem cobertura, é o localizado na Rua Tamoio, quase esquina com a Rua Pedro Ramires de Mello. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a execução do serviço de melhoria, que não requer grandes custos e evitará constrangimentos e situações difíceis a todos que utilizam o transporte coletivo urbano de nossa cidade. Do vereador Valmir Tasca, do PFL,

no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas lajotas no ponto de ônibus localizado na Rua dos Cardeais, Bairro Planalto. A solicitação é dos moradores do referido Bairro, usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, os quais passam por dificuldades em dias de chuva, pela falta de calçada no local. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de presidente da Comissão Especial instituída em 6 de março de 2003, em sessão plenária, com o objetivo de buscar alternativas visando implementar o disposto contido na Lei Complementar nº 8, de 30 de dezembro de 2002, que instituiu no município de Pato Branco a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, requer seja encaminhada cópia do Relatório Final da Comissão ao Senhor Adular Gemza, Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco (Rua Tamoio), solicitando ao mesmo que envie cópia do referido relatório aos presidentes das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, para conhecimento. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, seja arrumado o asfalto na Rua Bento Gonçalves, Bairro Novo Horizonte. Em quase toda a sua extensão, referida Rua, que é a principal via de acesso ao Bairro Novo Horizonte, existem enormes buracos, dificultando o tráfego sobre a mesma. A situação mais agravante do estado da Rua é da altura da residência de nº 1108 até o nº 1240, ou seja, do Posto de Saúde até o final da Rua. A solicitação parte dos moradores que estão indignados com a falta de manutenção naquela via pública, e requer urgência, uma vez que deveria proporcionar segurança e não transtornos a quem trafega pela mesma. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie a colocação de um super poste na sede do Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Salientamos a importância da colocação de um super poste naquele Distrito Administrativo, proporcionando assim, maior segurança a todos. No período noturno torna-se difícil realizar reuniões religiosas e eventos sociais, devido à falta de iluminação. A colocação do super poste promoverá maior iluminação e segurança aos moradores de São Roque do Chopim e das comunidades interioranas localizadas nas proximidades. O superposte pode ser instalado entre o pavilhão de festas e a Capela, que ficam próximos um do outro. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Márcio David Nora, Chefe do Escritório Regional da SETP - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social (Rua Araribóia, 173 - 1º Andar, Apto.1, Fone 225-1514, Cep 85505-030, Pato Branco, Paraná), parabenizando pela sua indicação para chefiar tão importante secretaria regional. Ao mesmo tempo em que parabenizamos, sugerimos que, por ocasião da realização da primeira etapa do Programa Por um Paraná Sem Fome (Seção Nacional do Programa Fome Zero), indicamos que este órgão entre em contato

com a APRAS – Associação Paranaense de Supermercados – Regional do Sudoeste (Rua Barão do Rio Branco, 754, Caixa Postal 67, Telefax (046) 224-5495, Cep 85501-100, Pato Branco, Paraná); como também, com o Sindicomércio - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Rua Nereu Ramos, 524 – Centro – Caixa Postal 124, Fone (046) 225-8000, Cep 85501-370), para que, em colaboração com o Conselho Gestor, sejam dispostos locais nos supermercados e nos demais estabelecimentos comerciais, para doações de alimentos. O local poderá ser identificado com cartazes e informativos sobre o programa, para conscientizar e facilitar à população no que se refere a doação de alimentos. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Comitê Central do Partido Comunista do Brasil – PC do B (www.pcdob.org.br, a/c Renato Rabelo (Alameda Sarutaiá, 185, Fone 11-3054-1800, Cep 01403-010 São Paulo - SP); ao Senhor Milton Alves, Presidente Estadual do PC do B (Fone Fax 41-322-3569, Rua Vicente Machado, 18, sala 503, CEP 80420-010 – Curitiba, Paraná), parabenizando pelos 81 anos de fundação do partido, que ocorre no dia 25 de março de 2003. A história do Partido Comunista do Brasil é um relato de heroísmo, persistência e abnegação do Partido. Sua trajetória reflete a luta de classes no Brasil: a crônica da constituição do proletariado brasileiro em classe e seu protagonismo no cenário da luta política; o esforço incansável para a derrota das forças do atraso, representadas por classes dominantes retrógradas, aliadas aos representantes do imperialismo no país e no exterior; a defesa do progresso social, das liberdades públicas e dos direitos dos trabalhadores; a exigência intransigente da soberania do Brasil; a convicção da necessidade e da possibilidade de superação da dominação capitalista, abrindo caminho para a construção do socialismo em nosso país. Porém, apesar das dificuldades a experiência é sempre vitoriosa. Parabenizamos pelo esforço incansável de todos os membros do PC do B, o que o tornou um partido imprescindível, devido aos acontecimentos de alcance histórico. Dos vereadores Clóvis Gresele – PPB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ofício ao Senhor Gilmar Rezende (Rua Araucária, 883, Fone 225-3354, Cep 85500-000, Pato Branco, Paraná), parabenizando pela eleição para Presidente do Grêmio Industrial Pato-Branquense. Nossa homenagem a toda equipe de tão conceituado Cube, que, de uma forma ou de outra, promove no dia a dia dos associados, diversas formas de esporte, lazer e recreação. Pela estrutura com que o Clube dispõe hoje, percebemos que todos os Diretores são pessoas capacitadas, líderes que souberam administrar e promover o desenvolvimento do Grêmio Industrial Pato-branquense. Temos certeza que o presidente eleito, juntamente com sua equipe, dará continuidade aos trabalhos, de maneira correta e exemplar. Parabéns a todos e sucesso! Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que tome providências com relação ao terreno baldio localizado na esquina das Ruas Genuíno Piacentini com Rua Araucária, no Bairro Santa Terezinha. Ocorre que referido imóvel encontra-se tomado pelo mato, servindo como depósito de lixo e de esconderijo para marginais além de ser um foco de

proliferação de insetos e bichos, como aranhas, cobras e outros. Que seja aplicado o que preceitua a lei municipal nº 2.173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos. Referida legislação dispõe que os proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. A inobservância dos preceitos acima estipulados implica na notificação, por parte do Poder Público Municipal, aos proprietários, os quais terão um prazo de 20 dias para sanar as irregularidades previstas na lei. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que tome providências com relação a má conservação do asfalto, que encontra-se cheio de buracos, na Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas Araucária e Mato Grosso. São duas quadras da Rua Barão do Rio Branco, localizada no Bairro Santa Terezinha, que encontram-se praticamente intransitáveis. Salientamos a existência de um buraco, bem próximo à esquina da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Dr. Beltrão, o qual prejudica muito o tráfego dos veículos, sendo impossível trafegar a mais de 20 quilômetros por hora. Nossa preocupação é com relação a ocorrência de acidentes, principalmente com motoristas que não conhecem o local e param bruscamente ao se depararem com o buraco. O fato requer atenção especial do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a execução do serviço de melhoria, antes que ocorram acidentes e transtornos aos motoristas. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado Executivo Municipal, solicitando que o mesmo através do Departamento competente, providencie a pavimentação da Rua Arquimedes Gobatto, no Bairro Bela Vista, no trecho entre as Ruas Luiz Tavares e José Zanella. O pedido parte dos moradores das proximidades, que principalmente nos dias de chuva encontram muitas dificuldades de locomoção, assim como a enxurrada e o barro que se formam, atingem as ruas pavimentadas logo abaixo, acumulando sujeira e dificultando a locomoção inclusive naquelas. Os proprietários dos terrenos estão dispostos a contribuir para a execução da obra, por isso solicitam a maior brevidade na sua consecução. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB e Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, seja feita abertura da Rua Princesa Isabel, ligando o Bairro Alvorada ao Bairro Gralha Azul. A solicitação é dos moradores dos referidos Bairros, levada ao nosso conhecimento através do Senhor Toni, que nos informa que o ônibus do transporte coletivo urbano tem que fazer uma volta muito grande para fazer as linhas dos dois Bairros. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal no sentido de providenciar a abertura da Rua Princesa Isabel, o que facilitará o acesso aos moradores dos Bairros, como também, para o transporte coletivo urbano. São pequenas melhorias como esta, que não requerem grandes

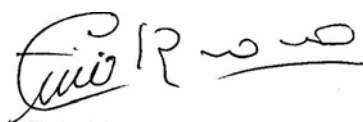
custos e proporcionam maior conforto aos moradores. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja colocada tubulação e construída boca de lobo na Rua Emílio de Negri, próximo à residência de nº 370, no Bairro Amadori. Em dias de chuva a situação se complica pela falta dos serviços ora solicitados, tendo em vista que a enxurrada acumula barro e sujeira no terreno da propriedade de nº 370, o que causa transtornos ao morador, que está indignado com a falta de manutenção naquela via pública. Solicitamos o empenho do Executivo Municipal no sentido de realizar o serviço, com brevidade, que não requer grandes custos por tratar-se de apenas 22 metros de tubulação, evitando maiores estragos na propriedade do morador do Bairro Amadori. Dos vereadores Enio Ruaro – PFL, Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Luis Carlos Caíto Quintana, Chefe da Casa Civil (Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 4º andar, Centro Cívico, Fax 41-254-7345 – 352-3134, Cep 80530-180 – Curitiba – Paraná, A/C Júnior), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de analisar a possibilidade de adquirir, para serem utilizados na 5ª Ciretran de Pato Branco, aparelhos especiais para realização de exames para confecção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, para pessoas portadoras de deficiências. Existem em nossa cidade dois profissionais habilitados para realizarem referido exame, porém, faltam os equipamentos. Com a implantação do referido exame, a 5ª Ciretran poderá prestar o atendimento a todos os municípios do Sudoeste do Paraná, o que facilitará a todos os sudoestinos, considerando que existem somente dois aparelhos na região. Salientamos que são executados em torno de cinquenta exames por mês, somente de moradores do Sudoeste do Paraná. Solicitamos especial atenção do Chefe da Casa Civil do Paraná, visando atender ao solicitado, com urgência. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando informar esta Casa de Leis, o motivo pelo qual não foi realizada a reforma da Escola localizada no Bairro Bortot, que funciona no prédio onde estava instalado o SENAI. Nossa solicitação se dá pelo motivo de que a verba, no valor de R\$ 64.170,00, para reforma do prédio, foi liberada através da lei municipal nº 2205, de 3 de dezembro de 2002, que autoriza o Executivo Municipal proceder a reforma do imóvel pertencente ao Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Paraná – SENAI – PR, com o objetivo de fazer a extensão da área física da Escola Municipal Pequeno Príncipe e Creche Pingo de Gente, e até a presente data referida reforma não foi executada. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT e Enio Ruaro, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Estadual de Agricultura, Senhor Orlando Pessuti (Rua dos Funcionários, 1559, Cabral, Cep 80035-050, Curitiba, Paraná), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de viabilizar recursos para

a aquisição do terreno e barracão, onde funciona a Feira do Produtor em Pato Branco. Os membros da Associação dos Feirantes de Pato Branco pagam o valor mensal de R\$ 800,00 pelo aluguel do referido imóvel. A aquisição do mesmo por parte da Associação proporcionará um maior rendimento aos feirantes, levando-se em consideração que são quarenta produtores, gerando empregos, através da comercialização dos produtos, mantendo aproximadamente quinhentas pessoas entre familiares e funcionários. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, o projeto de lei nº 09/2003, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 04/2003, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de crédito tributário, imóvel de propriedade de Valdir Tumelero (para pagamento de crédito tributário decorrente de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, exercício financeiro de 2001 e 2002), requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que analise a possibilidade de alterar referido projeto no que se refere aos imóveis objetos da referida dação em pagamento para quitação de crédito tributário. Trata-se dos lotes nºs 01 e 07, das quadras nºs 1177 e 1182, respectivamente e a sugestão dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, é no sentido de o Executivo Municipal solicite que o Senhor Valdir Tumelero efetue a doação de terrenos localizados próximos um do outro. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 31/2003, mensagem nº 23/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem Estar do Menor e o projeto de lei nº 32/2003, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, que denomina via pública localizada no Bairro Sudoeste, de "Rua Octavio José Fernandes". Após a leitura dos projetos de lei, fez uso da palavra o vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, inscrito no Grande Expediente para falar sobre os 81 (oitenta e um) anos do PC do B - Partido Comunista do Brasil. O vereador fez um relato histórico do partido e destacou a data de 25 de março, quando o Partido Comunista do Brasil completa mais um aniversário. A mais antiga agremiação política do país, ressaltou Ceni, revigorada pela vitória mudancista e convicção na construção de uma sociedade justa e igualitária - o socialismo. Fundado em 1922, sua história se confunde com a história política e as gloriosas jornadas de conquistas do povo brasileiro, destacamos, por exemplo, a formação do BOC - Bloco operário/camponês, que organizou os insipientes sindicatos na década de 30 a participarem das eleições, a campanha contra o nazifacismo e a conseqüente formação da FEB (década de 40), a campanha "o petróleo é nosso" que culminou na criação da Petrobrás ainda no Governo Getúlio. Também participou ativamente da elaboração da Constituição de 1946, estabelecendo direitos civis a todos os brasileiros indistintamente, lançou a campanha pelo voto às mulheres, pela legenda do PC do B passaram as maiores

inteligências nacionais, partido patriótico sempre defendeu o Brasil e seu povo, denunciando as diversas formas de exclusão, opiniões não ouvidas pelos diversos governos que se sucederam culminando no atual estado de brutais diferenças social. Na atualidade, continua comprometido com a mudança de rumo ao país, apoiador de primeira hora do Governo Lula, quer um Brasil desenvolvido econômica e socialmente, apóia as reformas necessárias é propositivo, pois faz parte do governo e ao mesmo tempo crítico, propondo a eventual correção de rumo em direção as mudanças, ao desenvolvimento e a geração de empregos. Finalizando seu pronunciamento disse que “A vitória de Lula e das forças de esquerda e progressistas nas últimas eleições sinaliza a elevação do nível de consciência política do povo e dos trabalhadores colocando novos desafios que saberemos dar soluções políticas como as temos oferecido nestes últimos 81 anos, por isso, convocamos a todos para que sejam companheiros da mudança, filiem-se ao PC do B – o Partido do Socialismo”. Dando continuidade aos trabalhos, deixou-se espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Vilmar Maccari, líder do PDT solicitou que fosse registrado em ata o ato de entrega de computador ao lar dos idosos, por ocasião da campanha feita pelo radialista Valmor Antonio, da Rádio Itapuã. Também usou o espaço das lideranças o líder do PTB, vereador Agustinho Rossi; o líder do PPS, vereador Dirceu Dimas Pereira; o líder do PMDB, Leonir José Favin; o líder do PFL, Valmir Tasca; a líder do PPB, Laurinha Luiza Dall’Igna; o líder do PL, vereador Antonio Urbano da Silva; o líder do PV, vereador Gilson Marcondes e por último o líder do PC do B, vereador Nereu Faustino Ceni. Em seguida, passou-se ao intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 16/2003, mensagem nº 15/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano. A pedido do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, com a concordância dos demais vereadores foi retirado de pauta para melhor estudo da matéria, o projeto de lei nº 88/2002, de autoria do vereador suplente Jorge Gilberto de Freitas – PPS, que autoriza a comercialização eventual ou ambulante de produtos agroindustriais no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 112/2002, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que altera a redação do artigo 8º da lei nº 1.100, de 2 de abril de 1992. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 12/2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que denomina estrada municipal de acesso a comunidade de São Pedro de Alcântara de “Pioneiro Francisco Simionatto”. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 14/2003, mensagem nº 12/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Márcio David Nora, Chefe da Regional da Secretaria de Estado

do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, inscrito na Tribuna Livre para falar sobre o Fórum de discussão do Programa Fome Zero no Paraná. Márcio informou que no Sudoeste dois fóruns estão programados nesta terça-feira (25 de março). Em Pato Branco, o Fórum Regional de Segurança Alimentar e Combate à Fome, Miséria e Pobreza, será no anfiteatro do CEFET, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos. Também no mesmo horário no auditório da Unioeste de Francisco Beltrão. Disse ainda que a criação do comitê será discutida a partir do fórum e as formas de consultas à sociedade sobre o trabalho, o desafio de combate à fome. Ao final do fórum será anunciada a formação de um comitê regional que terá a incumbência de decidir quais as prioridades e a política adequada de combate à fome. O programa Fome Zero Paraná é uma iniciativa do Governo do Estado que está construindo propostas de combate à fome e à miséria a partir das diretrizes do Programa Federal com o auxílio da sociedade. Entre os programas que irão constituir a ação do governo está o programa do leite, que irá combater a desnutrição em crianças de zero a seis anos. Finalizou seu discurso convidando os vereadores para participarem do fórum na terça-feira, no anfiteatro do CEFET, e salientou a importância da participação dos mesmos. Após o pronunciamento do senhor Márcio David Nora, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de março de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário